



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



SEP
Secretaria Municipal de Planejamento

PROTOCOLO GERAL 2195/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 11:51
Administrativo

Ofício n.º035/SEPLAN/JUÍNA/2024

Juína-MT, 17 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo
Sandro Cândido Silva
Vereador
Câmara Municipal de Juína-MT

ASSUNTO: Resposta a Indicação Nº 156/2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a indicação nº 156/2024 do vereador Sandro Cândido da Silva, informo que nessa gestão do prefeito Paulo Veronese, já foram abertas várias ruas, mas vale ressaltar que mesmo algumas ruas estarem projetadas no mapa urbano do município, algumas se encontram em áreas alagadiças ou de APP, que ambientalmente não seja possível a abertura.

Na rua citada na indicação faremos o levantamento, e não havendo impedimento ambiental, e caso seja necessário a retirada de árvores, faremos a solicitação ao DELFAN, havendo DEFERIMENTO encaminharemos a SINFRAN para que se faça a abertura da rua.

Agradeço a indicação, que nos ajuda a ter mais conhecimentos das demandas e dentro das possibilidades faremos o possível para que seja atendida.

Desde já, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Robson Amorim Machado
Secretário de Planejamento Interino
Portaria Nº 8.291/2024